



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PL 2614\2024 QUE INSTITUI O
NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2024\2034 :
REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDUCAÇÃO É
DIREITO**
NÃO É MERCADORIA

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO





AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PL 2614\2024 QUE INSTITUI O NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2024\2034 : REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO



ROTEIRO DO DIÁLOGO

- 1. Rápido histórico de apresentação do FONEC e de seu protagonismo na elaboração de políticas públicas de Educação do Campo , especialmente no processo de realização da CONAE**
- 2. Da CONAE ao PNE: Diferenças significativas; pontos positivos; ausências e sugestões de inserção**
- 3. Avanços e desafios na Educação Básica**
- 4. Avanços e desafios na Educação Superior: Acesso ; permanência; conclusão.**

Desafios na Educação Básica:

ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

• Objetivo 4

- Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão

• Estratégia 4.1

- Assegurar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, padrões nacionais de qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, priorizando periferias urbanas, zonas rurais, aldeias indígenas, quilombos, comunidades tradicionais e áreas de pesca artesanal, o que abrange a infraestrutura, inclusive internet em banda larga de alta velocidade, alimentação, o transporte escolar, os recursos pedagógicos e os profissionais da educação, respeitado o desenho universal de acessibilidade, e consideradas as diversidades territoriais e as especificidades das modalidades de ensino.



Avanços e Desafios na Educação Básica: ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

**EDUCAÇÃO É
DIREITO**
NÃO É MERCADORIA

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Estratégia 4.2

- **Implementar políticas de construção ou reestruturação de escolas do ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e públicos-alvo das modalidades educacionais, de acordo com as necessidades dos estudantes e com garantia dos padrões nacionais de qualidade.**

O MAIS GRAVE DESAFIO DIZ RESPEITO AO INTENSO PROCESSO DE FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO, COM DRÁSTICA REDUÇÃO NÃO SÓ DO NÚMERO DE ESCOLAS DO CAMPO, BEM COMO TAMBÉM DE GRAVE REDUÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES CAMPONESES



A REDUÇÃO DRÁSTICA NO NÚMERO DE ESCOLAS DO CAMPO , ANO APÓS ANO, VEM CHAMANDO A ATENÇÃO. EM 2009, HAVIA 83.353 ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS NO MEIO RURAL, ATENDENDO 6.315.074 ALUNOS PELO PAÍS (INEP, 2010).

O NÚMERO DE ESCOLAS EM 2019 CAI PARA 55.345, ENQUANTO O NÚMERO DE MATRÍCULAS DIMINUIU EM QUASE UM MILHÃO DE ESTUDANTES...

	2009	2019	Variação (%)
Total de escolas do campo	83.353	55.345	-33,6
Matrículas em escolas do campo	6.315.074	5.328.818	-15,6
Alunos residentes no meio rural	8.944.731	7.900.000	-11,7

TABELA 1

Fontes: Inep (2010; 2020) e PNAD (2020).

O FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO ENTRE OS ANOS 2009 E 2019, OCORREU EM 48,4% DO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS, COM MÉDIA DE **TRÊS MIL ESCOLAS FECHADAS ANUALMENTE**



Escola é vida na comunidade

10 motivos para manter as Escolas do Campo, Indígena e Quilombola

- 1 - Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos das comunidades de camponeses/as, quilombolas, indígenas, faxinalenses, pescadores/as, agricultores/as familiares e Sem Terra têm o direito de acessar no local onde vivem a educação e os conhecimentos produzidos pela humanidade.
- 2 - Os povos do campo, das águas e das florestas têm o direito à escola com condições físicas e pedagógicas adequadas. Cabe aos gestores públicos garantir a estrutura.
- 3 - O ensino na escola do campo valoriza a história dos trabalhadores do campo, das águas e das florestas e suas formas de produção da vida, além disso, se referencia em valores como cuidar da natureza e da vida.
- 4 - A escola do campo, das águas e das florestas localizada nas comunidades, dá condições aos familiares de acompanharem as atividades educativas dos estudantes, participando das reuniões, assembleias e festividades.
- 5 - Estudar próximo da residência diminui a evasão escolar. O trans-

porte em longas distâncias, com estradas ruins, submete os estudantes a riscos.

6 - As escolas do campo, indígenas e quilombolas são parte da comunidade, permitem o encontro das gerações.

7 - A educação envolve relação com a comunidade e o acompanhamento da vida de cada educando(a).

8 - Nas escolas da cidade, os estudantes do campo perdem a referência de suas comunidades, identidades e conhecimentos. São discriminados pelos que consideram o campo o lugar do atraso.

9 - A superlotação nas salas de aula e escolas, compromete a aprendizagem, as relações de convivência e ameaça a saúde.

10 - Por lei, mesmo as escolas do campo com poucos estudantes são viáveis, o número de estudantes não é motivo para fechamento de escola.

EDUCAÇÃO É DIREITO NÃO É MERCADORIA!

Essa é uma campanha das Articulações em Defesa da Educação do Campo da Região Sul



Informações:
(PR) www.apecpr.com.br
(SC) acecampo.edoc@gmail.com
(RS) defesaeducacaocampo@gmail.com



Desafios na Educação Básica:

ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO



- **Assegurar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios um Programa Nacional de apoio e fortalecimento às Escolas do Campo visando estancar o intenso processo em curso de fechamento destas unidades escolares, que tem ocasionado alta evasão e diminuição de matrículas na Educação Básica do Campo**



Desafios na Educação Básica: ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

**EDUCAÇÃO É
DIREITO**
NÃO É MERCADORIA

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Estratégia 4.4

Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, aos estudantes indígenas, quilombolas e do campo, das águas e das florestas nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, condicionadas as ações de nucleação escolar aos resultados de consulta prévia e informada ao público-alvo.

Nos anos iniciais? Isto contraria as DOEBC, que GARANTE anos iniciais nas próprias comunidades.

13) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

•Objetivo 13

Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com redução de desigualdades e inclusão.

QUAIS CONDIÇÕES PARA GARANTIR ACESSO; PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DOS SUJEITOS DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR?



MATRICULAS POR REGIÃO

➤ LEDOCS ESTÃO EM TODAS AS REGIÕES.

➤ Expansão nacional da Licenciatura em Educação do Campo, com **39 instituições ofertando esta licenciatura, 59 cursos, 6.800 estudantes matriculados e 3.100 egressos.**

➤ **MEC\INEP 2022**

Norte	2126
Nordeste	2013
Sudeste	1385
Sul	632
Centro-Oeste	644

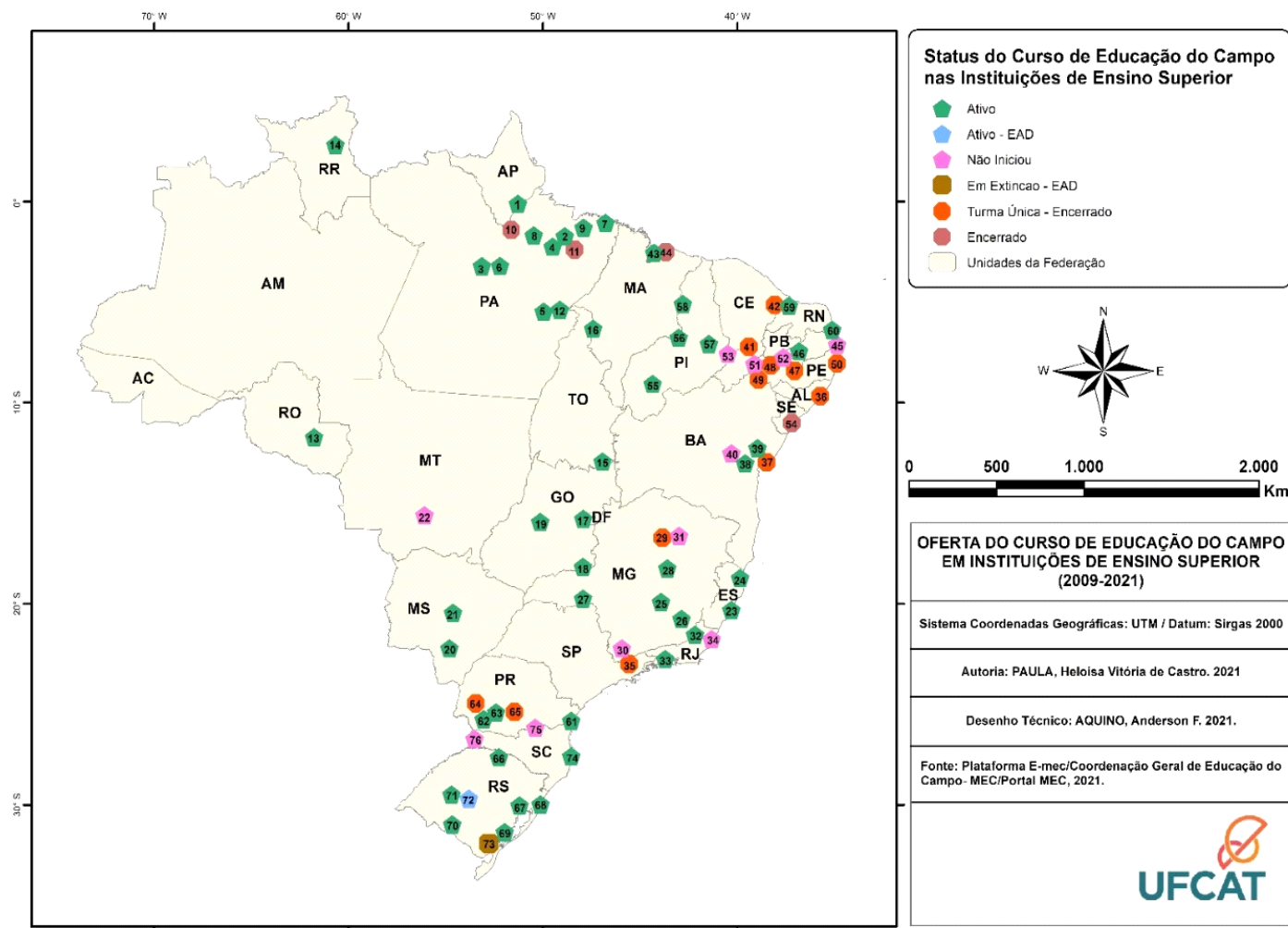
Desafios do ACESSO à Educação Superior : reflexões a partir dos acúmulos

das LEDOCS : IMPRESCINDIBILIDADE DAS POLITICAS AFIRMATIVAS

EDUCAÇÃO É DIREITO
NÃO É MERCADORIA

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

MAPA 1 - CARTOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL – STATUS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE JÁ FORAM SELECIONADAS PARA OFERTAR O CURSO (2007-2021) FONTE: PAULA, (2022)



DESAFIOS DA PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: IMPRESCINDIBILIDADE DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: SEMINÁRIOS INTEGRADORES DE TEMPO COMUNIDADE

**Licenciatura em Educação do Campo realiza
Acompanhamento de Tempo Comunidade de 2023 –
UFV LICENA**



**LEDOC UnB Planaltina realiza seminário em Cavalcante
promove apresentações e oficinas teatrais, e visita técnica
em áreas de mineração em comunidades quilombolas
Kalunga**



FORMAÇÃO EM ALTERNÂNCIA NAS LEDOCS

- A formação em alternância reconhece que diferentes tempos, espaços e saberes são educativos e, portanto, todos contribuem com a formação dos sujeitos do campo. Essa compreensão provoca mudanças na dinâmica da organização dos processos educativos, da organização do trabalho dos educadores e educadoras, da organização e planejamento curricular e dos processos de produção do conhecimento.
- Na organização dos processos educativos, a formação em alternância amplia o território formativo dos sujeitos do campo, por meio da interlocução direta na relação entre o tempo, o espaço e o conhecimento que ocorre entre as distintas experiências formativas em que os sujeitos participam, transcendendo os espaços, os horários/tempos/calendários e saberes específicos escolares, e aproximando-os dos processos de produção de conhecimento que se materializam nas situações presentes no trabalho, nas práticas culturais e na vida dos sujeitos do campo.
- Experiência da Formação em Alternância nas LEdoCs: lastro para se constituir como uma estratégia teórico-metodológica de formação dos sujeitos do campo ancorada na relação trabalho-educação-território em diferentes áreas do conhecimento, visando ampliar a oferta da Educação Superior para sujeitos do campo; da floresta e das águas.



**CONSOLIDAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM ALTERNÂNCIA, COM INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
PORTARIAS E REGULAMENTOS EM VÁRIAS IES; E,
PRINCIPALMENTE,
NAS DIRETRIZES DO CNE , QUE RATIFICAM A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ALTERNÂNCIA**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2023

Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

CAPÍTULO IV PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Art. 13. No âmbito de sua autonomia, cabe às Instituições de Educação Superior (IES), que adotam a Pedagogia da Alternância, apoiar docentes, discentes e atividades de ensino, pesquisa e extensão decorrentes.
- Art. 14. As atividades pedagógicas desenvolvidas no Tempo Comunidade fazem parte da carga horária regular para fins de matriz ocupacional dos docentes, desde que contempladas no projeto pedagógico do curso ou programa.
- Art. 15. Os Estágios Supervisionados decorrentes da Pedagogia da Alternância devem considerar as atividades realizadas do Tempo Comunidade desenvolvidas sob a gestão pedagógica da Instituição de Educação Superior.
- Art. 16. Os cursos de formação de professores que adotam a Pedagogia da Alternância devem explicitar no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a metodologia de organização curricular.
- Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de setembro de 2023.

DESAFIOS: MANTER OS AVANÇOS DA CONAE NO PNE 2024-2034



CONAE 2024
Conferência Nacional de Educação

- **629. 11.13. Assegurar a oferta de educação superior pública e gratuita por meio de licenciaturas em educação do campo, observando a dinâmica da alternância e priorizando o jovem do campo na formação de professores(as) para a educação básica pública do campo.**
- **630. 11.14. Estruturar um programa de financiamento permanente para as atividades de Tempo Comunidade e do Tempo Universidade de todas as licenciaturas em educação do campo, com rubricas de custeio e capital**
- 554.6.12. Recompôr e ampliar massivamente as políticas de assistência estudantil que permitam e viabilizem a permanência, com qualidade de estudantes do campo, das florestas e das águas nas universidades.**
- **632.11.16. Implementar um programa especial para construção de alojamentos nas instituições de ensino superior (IES), articulados à oferta de cursos superiores em alternância, além dos cursos de formação inicial e continuada, os cursos de especialização da Residência Agrária e Residência Agrária Jovem.**
- **636.11.17. Valorizar em matrizes de distribuição de recursos entre as instituições federais de educação superior o conjunto de estudantes das licenciaturas em educação do campo, considerando os seus custos por aluno, em conformidade com as mediações pedagógicas nos espaços-tempo formativos, Tempo Universidade Tempo Comunidade**



Desafios: Manter os avanços no PNE 2024-2034: Garantir a reinserção dos Princípios formativos



CONAE 2024
Conferência Nacional de Educação

- 936. 2.10. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos.
- 946. 2.19. Estabelecer diretrizes curriculares, a partir de uma Base Comum Nacional que se constitua como princípios para a formação inicial e continuada de professores, contemplando sólida formação teórica e interdisciplinar em educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e em áreas específicas de conhecimento científico, na ciência da educação e na gestão, com a perspectiva de uma educação antirracista, anticapacitista e pautada nos direitos humanos. A formação deve contemplar unidade teoria e prática, centralidade do trabalho como princípio educativo, trabalho coletivo, pesquisa como eixo formativo e gestão democrática.



PROPOSIÇÕES DE INSERÇÃO NOS OBJETIVOS 13 : Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

Estratégia 13.7

- ESTIMULAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS QUE PROMOVAM A EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS SUPERIORES EM ALTERNÂNCIA PARA OS SUJEITOS DO CAMPO; DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, EM DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, QUE CONTRIBUAM COM A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL .**

DESAFIOS: EGRESSOS DAS LEDOCs EM LUTA PELO RECONHECIMENTO DO QUE JÁ É UM DIREITO – DISCRIMINAÇÃO E NEGAÇÃO DA LEGITIMIDADE DO CAMPO COMO TERRITÓRIO DE DIREITOS



URGENTE O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DOS/AS LICENCIADOS/AS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO BRASIL

- **A não inclusão da LEDOC em editais de contratação de professores/as da educação básica em diferentes regiões do país e a constante recusa dos diplomas em processos e concursos públicos, seja em nível municipal, estadual ou federal, representa um retrocesso para a educação visto que o curso foi criado e é reconhecido pelo MEC e Habilita o/a licenciado/a para atuar nas escolas, com uma formação humanística e que respeita as especificidades dos sujeitos do campo, das águas e das florestas.**



Desafios: articular avanços da auto organização com a conquista de novos marcos legais : CENTRALIDADE DAS LUTAS EM TORNO DO NOVO PNE 2024-2034



CONAE 2024
Conferência Nacional de Educação

552.6.10. Garantir concursos públicos específicos para as escolas do campo, das águas e das florestas, combinando a constituição de uma política de incentivo para os(as) professores(as) que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isto, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade.

553.6.11. Realizar em regime de cooperação e colaboração entre os entes federados, a inserção do perfil do(a) professor(a) licenciado(a) em educação do campo nos concursos das redes públicas municipais e estaduais.

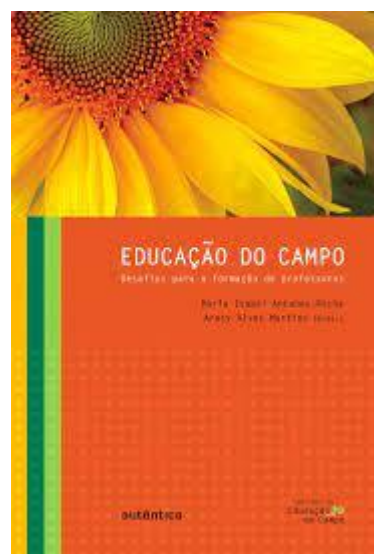
913. 1.1. Realizar concursos públicos para os(as) profissionais e trabalhadores(as) das redes públicas de educação de forma que 80% sejam concursados, observando a necessidade de concursos específicos para atender as modalidades de educação indígena, quilombola, do campo e bilíngue de surdos.

AS REPERCUSSÕES NA PÓS GRADUAÇÃO

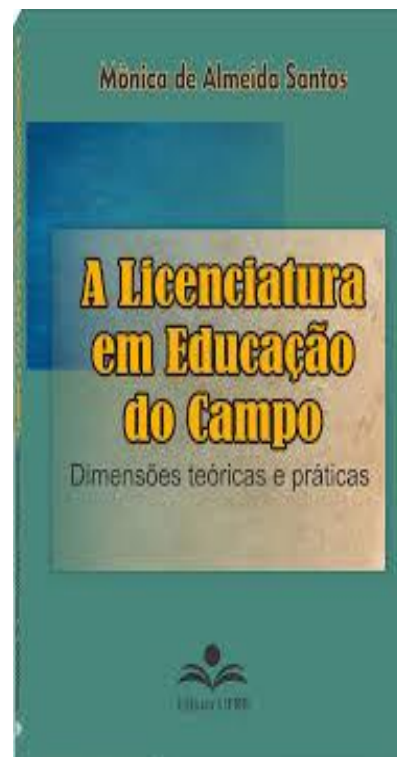
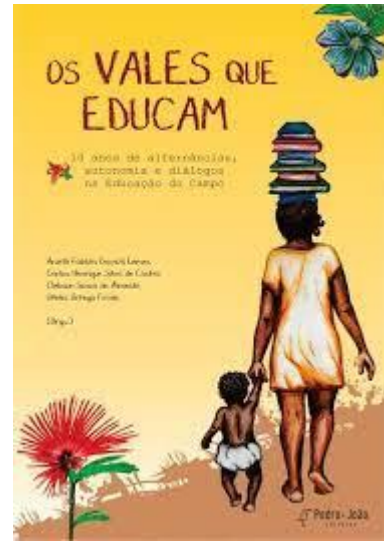
- **As concepções e estratégias formativas propostas pela Licenciatura em Educação do Campo apresentam importantes mudanças nos processos de formação docente e produção de conhecimento nas universidades públicas brasileiras, dado o protagonismo dos próprios sujeitos camponeses em sua realização.**
- **A garantia da chegada da preciosa diversidade de sujeitos camponeses a essas Licenciaturas tem ainda como corolário o reconhecimento da diversidade territorial de onde advêm, das diferentes formas de produção material da vida e das lutas que esses sujeitos coletivos protagonizam em cada um desses territórios, ampliando significativamente a produção do conhecimento a partir do protagonismo desses(as) estudantes e licenciados(as).**
- **A intrínseca articulação entre ter os sujeitos camponeses como educandos, a Alternância Pedagógica e a formação docente a partir de áreas de conhecimento, articulada à formação para gestão dos processos educativos escolares e gestão dos processos educativos comunitários conforma uma das principais matrizes do Projeto Político Pedagógico original das Licenciaturas em Educação do Campo: considerar indissociáveis as questões que envolvem Terra-Luta-Trabalho-Educação-Território-Cultura-Identidade (MOLINA, 2020).**

AVANÇOS DA MATRIZ FORMATIVA DAS LEDOCS: AS REPERCUSSÕES NA PÓS GRADUAÇÃO

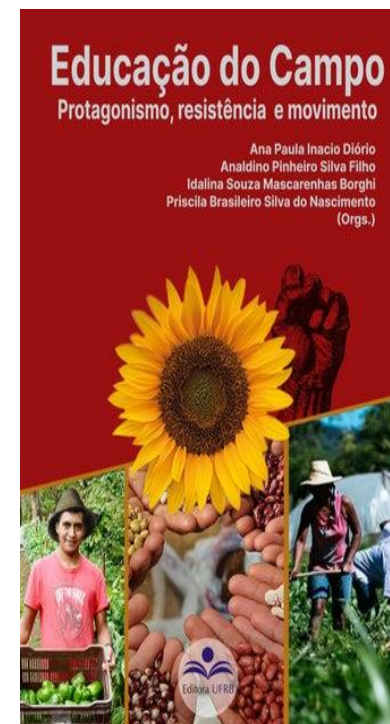
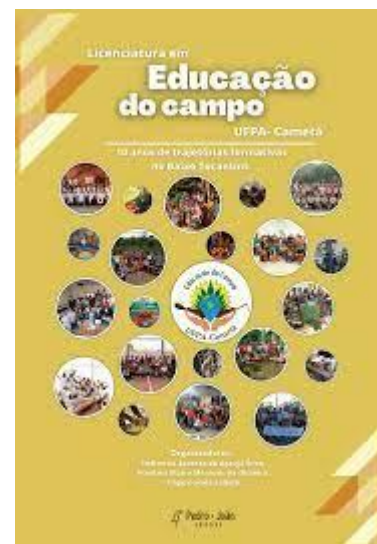
- ✓ **A presença dos docentes das LEdoCs também nos Programas de Pós Graduação, bem como a continuidade de estudos dos egressos na pós graduação, tem gerado um amplo processo de produção do conhecimento . Há uma significativa ampliação de livros sobre formação de Educadores do Campo vinculado às experiências e desafios enfrentados pelas diferentes LEdoCs. Há várias coletâneas sendo produzidas, inclusive muitas com artigos dos estudantes\egressos das LEdoCs.**
- ✓ Tais publicações, além de avançar na sistematização e produção de reflexões teóricas sobre as especificidades da formação de educadores do campo, tem ampliado a compreensão sobre novas lógicas para OETP nas Escolas do Campo, bem como novos conhecimentos sobre os modos de vida nestes territórios nos quais se localizam tais escolas



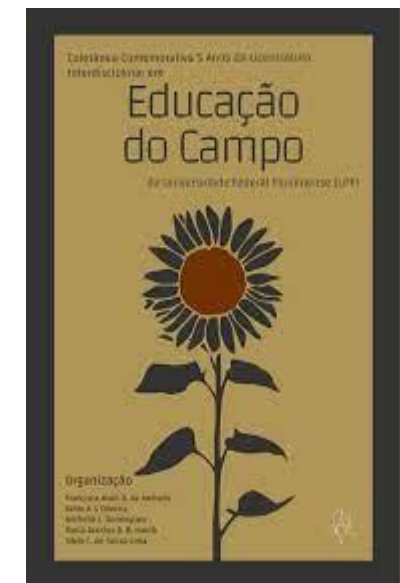
Livro 'Os Vales que Educam' é lançado pelos 10 anos do curso Licenciatura em Educação do Campo da UFJVM -2020

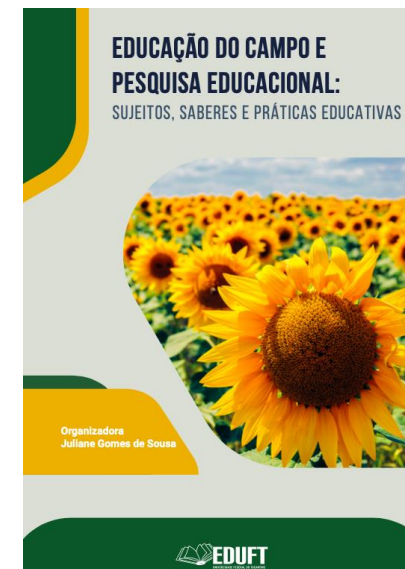
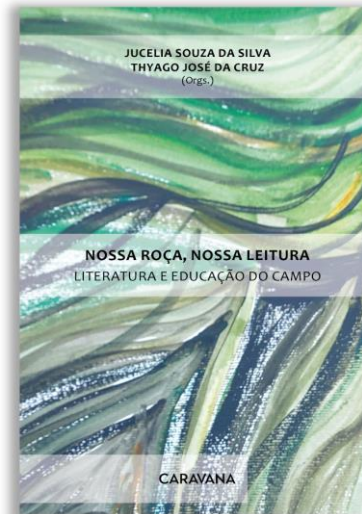
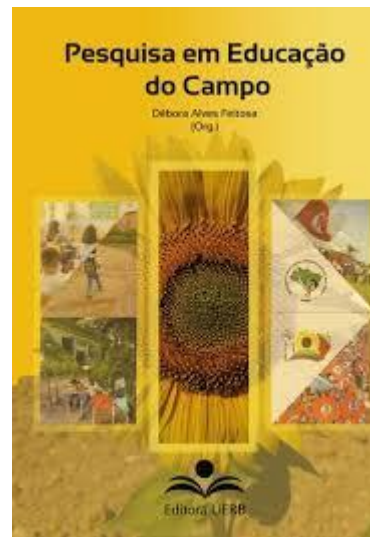
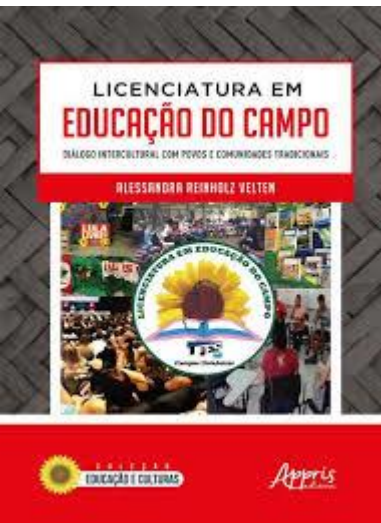


Licenciatura em Educação do Campo UFPA Cametá: 10 anos de trajetórias formativas no baixo Tocantins- 2023

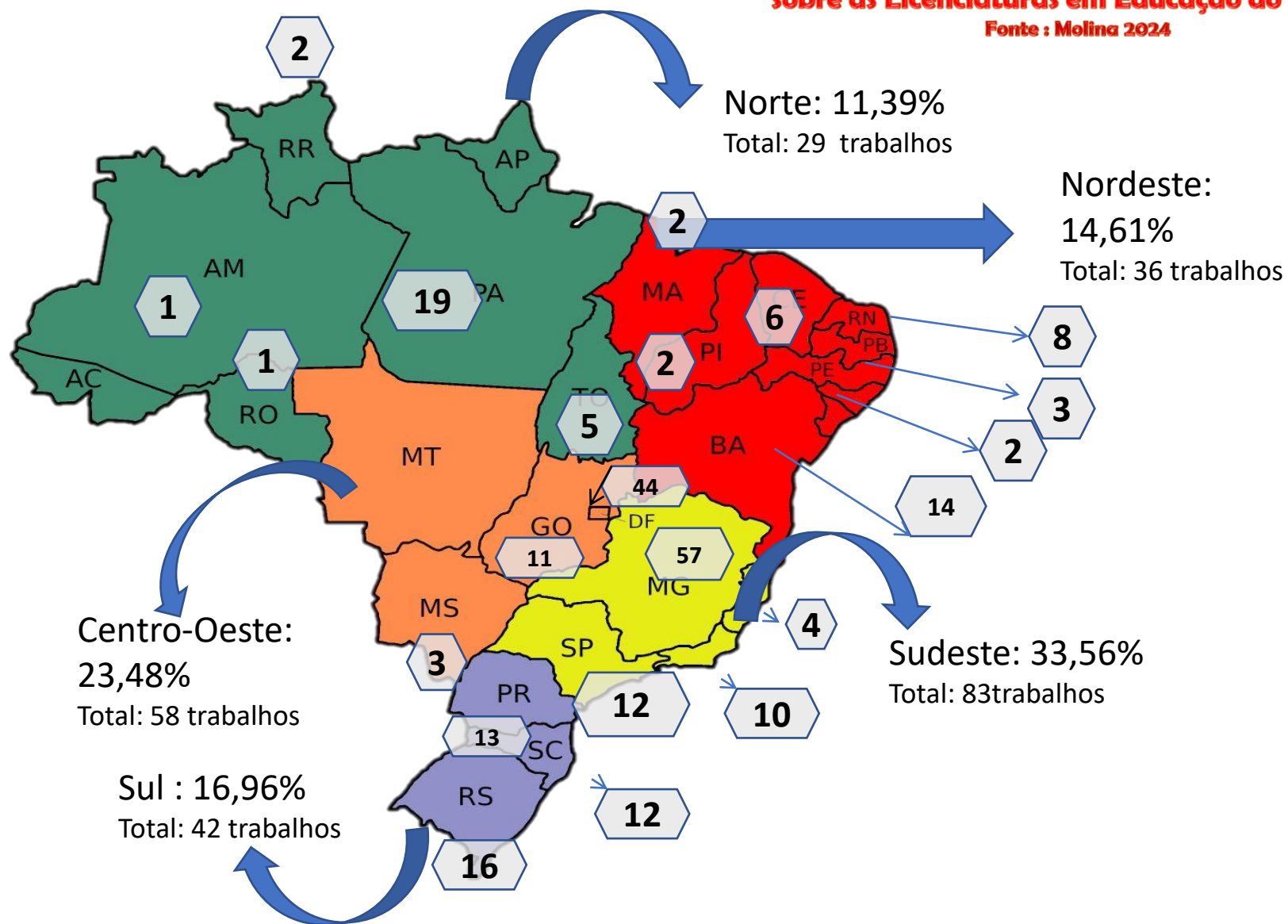


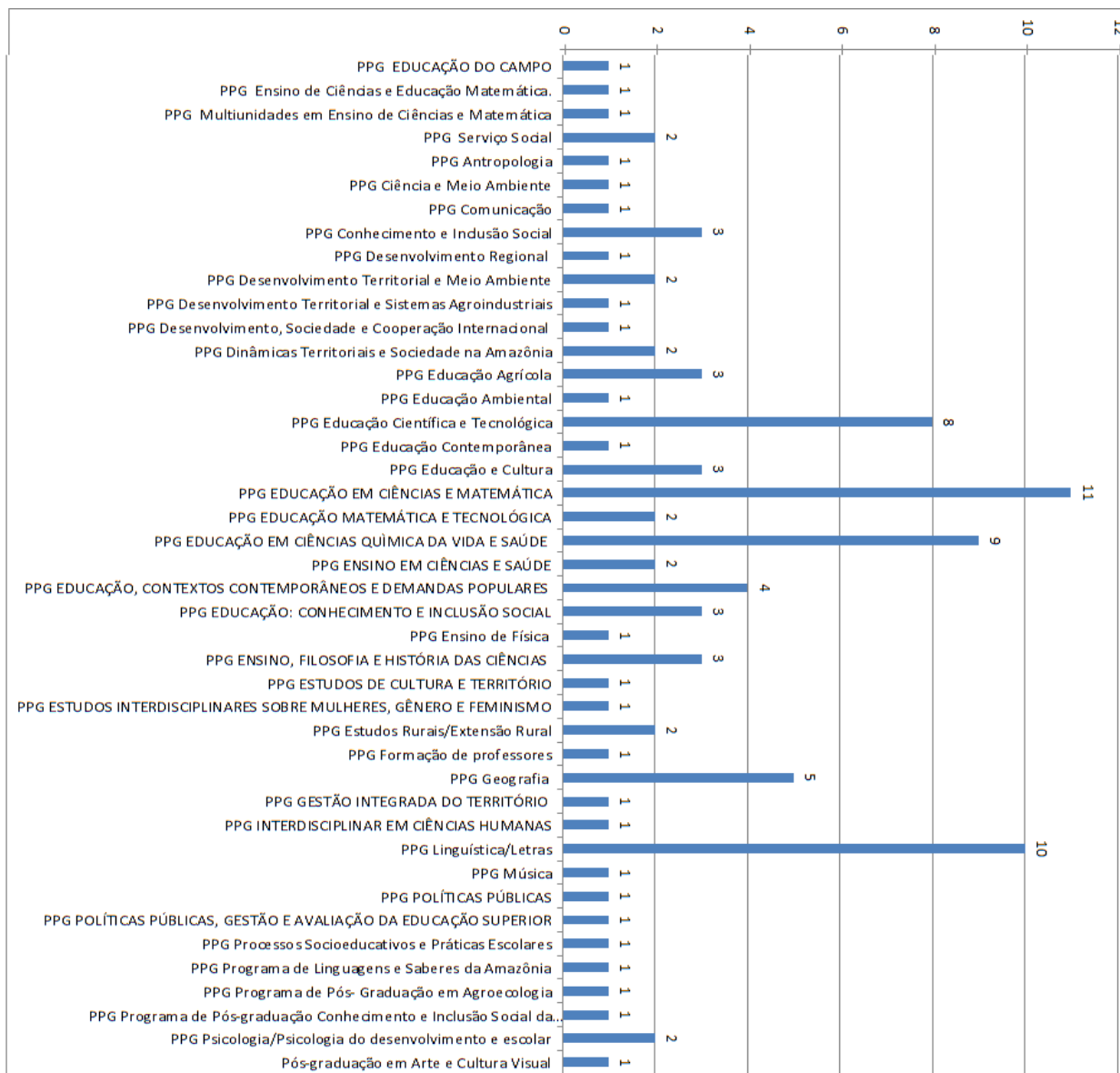
Coletânea comemorativa cinco anos da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal Fluminense (UFF)





**Repercussões
nos processos de produção do conhecimento:
248 Teses e dissertações produzidas
sobre as Licenciaturas em Educação do Campo**
Fonte : Molina 2024





A maioria
dos
trabalhos
publicados
estão nos
programas
de Pós-
Graduação
em Educação

147
trabalhos

PROPOSIÇÕES DE INSERÇÃO NOS OBJETIVOS 15 : PÓS GRADUAÇÃO

- **Estratégia 15.12**
- **ESTIMULAR; APOIAR ; FOMENTAR E INSTITUIR POLÍTICAS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA, VISANDO CRIAR REAIS OPORTUNIDADES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NESTE NÍVEL DE ENSINO DE SUJEITOS DO CAMPO; DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**

SEGUIREMOS...

